

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 616/2023 (REPETIÇÃO)  
Processo Administrativo nº 160015/2023  
Objeto: Registro de preços para aquisição de sorvete de palito, conforme edital e seus anexos.

Gustavo Furlan Bueno, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, informa a prorrogação de data para recebimento e abertura das propostas, devido a problemas de ordem técnica, para a licitação em epígrafe, conforme segue:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2024.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 22 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas.  
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 22 de fevereiro de 2024 a partir das 09 horas.

Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 2024.  
Gustavo Furlan Bueno  
Secretário Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 662/2023  
Processo Administrativo nº 168449/2023  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza, asseio e conservação predial na Sede da Secretaria Municipal da Saúde com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, saneantes desmoxidantes, materiais e equipamentos, conforme edital e seus anexos.

Gustavo Furlan Bueno, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, informa a prorrogação de data para recebimento e abertura das propostas, devido a problemas de ordem técnica, para a licitação em epígrafe, conforme segue:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2024.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 23 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas.  
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 23 de fevereiro de 2024 a partir das 09 horas.

Ribeirão Preto, 05 de fevereiro de 2024.  
Gustavo Furlan Bueno  
Secretário Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 715/2023  
Processo Administrativo nº 17707/2023  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de: apreensão, transporte, guarda e alimentação de suínos, caprinos, ovinos, bovinos, eqüinos, asininos e similares, conforme edital e seus anexos.

Gustavo Furlan Bueno, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, informa a prorrogação de data para recebimento e abertura das propostas, devido a problemas de ordem técnica, para a licitação em epígrafe, conforme segue:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2024.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 26 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas.  
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 26 de fevereiro de 2024 a partir das 09 horas.

Ribeirão Preto, 05 de fevereiro de 2024.  
Gustavo Furlan Bueno  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS,** 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.457.507 - 27/03/2023**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **EDUARDO RODRIGUES PINTO, RG nº 11.219.949-SSP/SP, CPF/ME nº 083.745.048-97**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 5 de fevereiro de 2024, o valor de R\$ 193.584,20 (cento e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 345.731**, referente ao imóvel situado na Rua do Símbolo, nº 207, Casa 11 do Condomínio Green Space Morumbi, sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS,** 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.460.414 - 13/04/2023**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **DOUGLAS FABIANO SANTIAGO, CPF/ME nº 335.010.068-61, RG nº 40954906-X-SSP/SP**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 05 de fevereiro de 2024, o valor de R\$ 6.004,25 (seis mil, e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 483.781**, referente ao imóvel situado na RUA CORONEL LUIS SCHMIDT, nº 59, APT0 106, TORRE B - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO & RESERVA VILA ANDRADE; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS,** 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.460.416 - 13/04/2023**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **CARLA ADRIANA ALVES DA SILVA, RG nº 350357754-SSP/SP, CPF/ME nº 311.912.538-56**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 05 de fevereiro de 2024, o valor de R\$ 8.896,54 (oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 365.139**, referente ao imóvel situado na Rua Carubinha, nº 20, Apto 101, Bloco 07 - Residencial Spazio San Telmo; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS,** 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.465.208 - 16/05/2023**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **SANDRO ALVES DE SOUZA, RG nº 21.663.373-4-SSP/SP, CPF/ME nº 176.484.058-57**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 05 de fevereiro de 2024, o valor de R\$ 13.797,99 (treze mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 338.567**, referente ao imóvel situado na RUA MARIE NADER CALFAT, nº 621, APT0 61, BLOCO 01 - EDIFÍCIO NICE - CONDOMÍNIO LIBERTE; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS,** 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.470.737 - 19/06/2023**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **EDUARDO DANTAS DOS SANTOS, CNH nº 00893332628-SP, CPF/ME nº 278.782.738-12**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 05 de fevereiro de 2024, o valor de R\$ 21.572,52 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 409.695**, referente ao imóvel situado na AVE-NIDA GUARAPIRANGA, N° 550 - APT0 Nº 41, TIPO I, TORRE A - EMPREENDIMENTO DEZ GUARAPIRANGA; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 721/2023  
Processo Administrativo nº 181377/2023  
Objeto: Registro Aquisição de bebbedouros e ar condicionado para Secretaria Municipal De Saúde e Fornos Micro-ondas pelo SAERP, conforme edital e seus anexos.

Gustavo Furlan Bueno, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, informa a prorrogação de data para recebimento e abertura das propostas, devido a problemas de ordem técnica, para a licitação em epígrafe, conforme segue:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2024.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 23 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas.  
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 23 de fevereiro de 2024 a partir das 09 horas.

Ribeirão Preto, 05 de fevereiro de 2024.  
Gustavo Furlan Bueno  
Secretário Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 740/2023  
Processo Administrativo nº 185572/2023  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de castração e identificação de animais comunitários, conforme edital e seus anexos.

Gustavo Furlan Bueno, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, informa a prorrogação de data para recebimento e abertura das propostas, devido a problemas de ordem técnica, para a licitação em epígrafe, conforme segue:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2024.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 26 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas.  
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 26 de fevereiro de 2024 a partir das 09 horas.

Ribeirão Preto, 05 de fevereiro de 2024.  
Gustavo Furlan Bueno  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Miracatu, faz público, a vista do que ficou decidido, nos autos do Processo nº 080/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024, referente a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MIRACATU**, a suspensão do Procedimento Licitatório para readequação do Edital.

Miracatu, 05 de fevereiro de 2024.  
VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal.

**EMDEC EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**  
CNPJ 44.602.720/0001-00 - NIRE 35300022581  
EXTRATO DA ATA DA 23ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31/10/2023

Em 31/10/2023 às 09h, de forma ordinária e presencial reuniram-se os membros do Conselho de Administração, conforme convocação realizada nos termos do art. 52 do Estatuto Social. Pauta da reunião: a) apresentação das Demonstrações Financeiras - setembro; b) autorização para realização de negócios jurídicos (art. 53, XX do Estatuto Social); c) reafirmação de atuação do Código de Conduta e Integridade da EMDEC aprovada em agosto (art. 53, XVIII do Estatuto Social); d) início de discussão; possibilidade de alteração no Estatuto Social; f) outros assuntos. Após a explanação os documentos contábeis apresentados, referentes ao mês de setembro/2023 foram aprovados pelos Conselheiros. Em seguida, com os devidos esclarecimentos os conselheiros aprovaram os itens: 1) Processo SEI EMDEC/2023.0002948-21 - Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e asseio nas dependências dos Prédios da Emdec visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão de obra, incluindo todos os materiais, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços, em locais, períodos e de acordo com as descrições determinadas no Termo de Referência - Prazo: 60 meses - Valor estimado: R\$ 12.615.000,00; 2) Processo SEI EMDEC/2021.0001458-18 - Contrata: SOJEXO PASSO do Brasil Serviços e Comércio S.A - Aditamento 03 ao Contrato nº 038/2021 que tem por objeto a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - Cartão Refeição e Cartão Alimentação - na forma de cartão eletrônico e/ou magnético equipados com chip de segurança para os empregados da Emdec, obedecendo as especificações descritas nos itens do Termo de Referência - Aditamento: Aumento do valor do benefício (Reajuste ACT/23/2025). Aumento do quantitativo de cartões e Prorrogação contratual por 36 meses - Valor: R\$ 72.705.921,90. Em seguida foi aprovada a reatualização da alteração do Código de Conduta e Integridade da EMDEC. Após, os conselheiros orientaram a formação de uma comissão para estudos sobre os temas apresentados: inconstitucionalidade tributária, o poder de polícia e possibilidade de alteração no estatuto. Em seguida os conselheiros tomaram ciência do Curso de Gestão de Riscos para os Administradores, com data prevista de realização para 13/12/2023 das 9h às 12h na Emdec. Por fim foram apresentadas as principais ações realizadas no mês e deram por encerrada a reunião. Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa - Presidente do Conselho de Administração, Sr. Valtair Otávio Faria Monteiro Júnior - Membro, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben - Membro, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete - Membro do Conselho e Presidente da Emdec, Sr. Marta Pires Barbosa - Diretora Administrativa e Financeira, Sr. Alan Wiewel de Andrade Battaglin - Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Moacir Cesar Corte - Auditor Interno, Sra. Adriana Andrea Dumbra Sturla - Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos - Secretária. Jucesp nº 456.049/23-0 em sessão de 30/11/2023. Maria Cristina Frel - Secretária Geral.

**EMDEC EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**  
CNPJ 44.602.720/0001-00 - NIRE 35300022581  
EXTRATO DA ATA DA 23ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28/11/2023

Em 28/11/2023 às 09h, de forma ordinária e presencial reuniram-se os membros do Conselho de Administração, conforme convocação realizada nos termos do art. 52 do Estatuto Social. Pauta da reunião: a) apresentação de novo membro nomeado ao Conselho, Sr. Antônio Flores; b) apresentação das Demonstrações Financeiras - outubro; c) atualização de integrante do Comitê de Elegibilidade; d) apresentação de minutos de documentos para aprovação na reunião de dezembro; e) curso para Administradores da Emdec e data da reunião de dezembro; f) resultado da eleição para representante dos empregados no Conselho de Administração; g) outros assuntos. Feita a apresentação do novo membro do Conselho, em seguida, com a explanação os documentos contábeis apresentados, referentes ao mês de outubro/2023 foram aprovados pelos Conselheiros. Após os conselheiros aprovaram o nome de Débora Cristina Damasco para compor o Comitê de Elegibilidade da Emdec. Em seguida os Conselheiros tomaram conhecimento das minutas do Planejamento Estratégico - 2024 e Plano de Negócios - Ações 2024 e da Carta Anual de Políticas Públicas - 2024, que serão aprovadas na última reunião do exercício de 2023 do Conselho, agendada para 20/12/23, às 9h00. Após foi dada ciência e confirmação do Treinamento Anual de Gestão de Riscos aos Administradores, para o dia 13/12/23, na Emdec. Em seguida foi dada ciência do resultado da eleição para representante dos empregados no Conselho de Administração, que teve como único votor o Sr. Laércio Omílio. Por fim foram apresentadas as principais ações realizadas no mês e deram por encerrada a reunião. Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa - Presidente do Conselho de Administração, Sr. Valtair Otávio Faria Monteiro Júnior - Membro, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben - Membro, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete - Membro do Conselho e Presidente da Emdec, Sr. Marta Pires Barbosa - Diretora Administrativa e Financeira, Sr. Alan Wiewel de Andrade Battaglin - Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Moacir Cesar Corte - Auditor Interno, Sra. Adriana Andrea Dumbra Sturla - Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos - Secretária. Jucesp nº 2.318/24-0 em sessão de 05/01/2024. Maria Cristina Frel - Secretária Geral.

**EMDEC EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**  
CNPJ 44.602.720/0001-00 - NIRE 35300022581  
EXTRATO DA ATA DA 20ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/11/2023

Em 24/11/2023 às 10h, de forma presencial reuniram-se na sede da Emdec, conforme convocação nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, publicada no Jornal Gazeta de São Paulo nos dias 13, 14 e 15/11/23, com acionistas em número legal, conforme previsto no art. 18 do Estatuto Social. Pauta da Assembleia: a) Eleição de membro do Conselho de Administração. Iniciada a assembleia, foi apresentado aos acionistas o currículo profissional com o parecer do Comitê de Elegibilidade para nomeação, como membro do Conselho de Administração, do Sr. Antônio Flores, brasileiro, economista, residente e domiciliado em Campinas-SP, conforme indicação recebida através do Ofício nº 200/2023 - GP, de lavra do Excm. Sr. Prefeito, Dr. Dário Saad. O mandato inicial de eletor será de 25/11/2023 a 30/04/2024. Diante do apresentado os acionistas aprovaram por unanimidade a indicação do membro do Conselho de Administração. Após, deram por encerrada a Assembleia. Sra. Nilda Rodrigues - Representante - Prefeitura Municipal de Campinas; Sr. Mauriel Pereira - Representante - Serviços Técnicos Gerais - SOTAB; Dr. Ary de Lara Jacobo - Representante - Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB; Sr. Gilberto Ramezini Junior - Representante - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - SANASA, Sr. Maríonê Fernandes Maciel - Presidente - Instituto Previdenciário Social do Município de Campinas - CAMPREV; Sr. Vinicius Issa Lima Riverete - Diretor Administrativo; Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC; Dr. Anderson de Aguiar Ribes - Gerente Jurídico - EMDEC; Sra. Adriana Andrea Dumbra Sturla - Secretária. Jucesp nº 481.026/23-0 em sessão de 18/12/2023. Maria Cristina Frel - Secretária Geral.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS,** 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.452.083 - 16/02/2023**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **JOSÉ ALDAIR DA SILVA, RG nº 366436894-SSP/SP, CPF/ME nº 175.623.598-81**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 05 de fevereiro de 2024, o valor de R\$ 67.665,23 (sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 461.099**, referente ao imóvel situado na RUA PASTOR RUBENS L. FERREI, N° 226, S/O, TIPO 103 B - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FIGUEIREDO; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS,** 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.452.083 - 16/02/2023**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **JOSÉ ALDAIR DA SILVA, RG nº 366436894-SSP/SP, CPF/ME nº 175.623.598-81**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 5 de fevereiro de 2024, o valor de R\$ 36.957,19 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 473.128**, referente ao imóvel situado na Rua Domingos Ataide, nº 114, Apto. 1.608 - Empreendimento San Vincenzo; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

**SERVICO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE**  
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 - PROCESSO Nº 201.602/2023

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEIOS MECÂNICOS**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio do Sr. Diretor Geral Adjunto, torna público para conhecimento dos interessados que, por necessidade da Administração, **fica redesignada para o dia 04 de março de 2024 até às 08h00** a data de recebimento das propostas que inicialmente estava marcada para o dia 22 de fevereiro de 2024, EXCLUSIVAMENTE EM AMBIENTE ELETRÔNICO, no endereço <http://novobmmnet.com.br/>. As demais condições do edital serão mantidas e o documento poderá ser examinado, juntamente com seus Anexos, no site <http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/>. Mogi das Cruzes, 05 de fevereiro de 2024. Michel Reche Beraldo - Diretor Geral Adjunto.

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023 - PROCESSO Nº 201.870/2023

**OBJETO: PISO CONCRETO TIPO BLOQUETE INTERTRAVIDO E PISO INTERTRAVIDO TIPO PRISMA**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio do Sr. Diretor Geral Adjunto, torna público para conhecimento dos interessados que, por necessidade da Administração, **fica redesignada para o dia 06 de março de 2024 até às 08h00** a data de recebimento das propostas que inicialmente estava marcada para o dia 23 de fevereiro de 2024, EXCLUSIVAMENTE EM AMBIENTE ELETRÔNICO, no endereço <http://novobmmnet.com.br/>. As demais condições do edital serão mantidas e o documento poderá ser examinado, juntamente com seus Anexos, no site <http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/>. Mogi das Cruzes, 05 de fevereiro de 2024. Michel Reche Beraldo - Diretor Geral Adjunto.

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023 - PROCESSO Nº 200.934/2023

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARRA CHATA, TUBO DE AÇO, CANTONEIRAS, ETC O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio do Sr. Diretor Geral Adjunto, torna público para conhecimento dos interessados que, por necessidade da Administração, fica redesignada para o dia 11 de março de 2024 até às 08h00** a data de recebimento das propostas que inicialmente estava marcada para o dia 19 de fevereiro de 2024, EXCLUSIVAMENTE EM AMBIENTE ELETRÔNICO, no endereço <http://novobmmnet.com.br/>. As demais condições do edital serão mantidas e o documento poderá ser examinado, juntamente com seus Anexos, no site <http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/>. Mogi das Cruzes, 05 de fevereiro de 2024. Michel Reche Beraldo - Diretor Geral Adjunto.

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 - PROCESSO Nº 201.422/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LADRILHOS HIDRÁULICOS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- Lote(s) 4 : AMANCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, no valor global de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
- Lote(s) 1, 2, 3, 5 : SEVILHANO COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais)

Mogi das Cruzes, em 05 de fevereiro de 2024. Francisco Cardoso de Camargo Filho - Diretor Geral.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000671-23.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional II - Santa Amara, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.460.414 - 13/04/2023, o requerimento feito pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, EDUARDO RODRIGUES PINTO, RG nº 11.219.949-SSP/SP, CPF/ME nº 083.745.048-97, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 5 de fevereiro de 2024, o valor de R\$ 193.584,20 (cento e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 345.731, referente ao imóvel situado na Rua do Símbolo, nº 207, Casa 11 do Condomínio Green Space Morumbi, sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADO o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. PLINIO ANTONIO**